



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 078

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1984

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1984

**Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).**

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), correspondente a 500.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 5.897,45 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), vigente em outubro de 1983, junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. — BANDES — este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras e serviços para ampliação do sistema de abastecimento de água e melhorias urbanas em Porto de Santana, componentes do Subprojeto Aglomerado Urbano da Grande Vitória, do Projeto Especial Cidade de Porte Médio, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de julho de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 107ª SESSÃO, EM 1º DE AGOSTO DE 1984

#### 1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Reassunção, em caráter definitivo, do mandato, pelo Senador Moacyr Duarte, em virtude do falecimento do Senador Dinarte Mariz.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 142/84, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Dinarte Mariz.

**Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Aloysio Chaves, Humberto Lucena e Passos Pôrto, tendo o Sr. Presidente se associado às homenagens prestadas, em nome da Mesa.

#### 1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. LEVANTAMENTO DA SESSÃO.

#### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Milton Cabral, pronunciado na sessão de 29-6-84.

#### 3 — REPUBLICAÇÕES

Trecho da Ata da 97ª Sessão, realizada em 20-6-84.  
Trecho da Ata da 102ª Sessão, realizada em 26-6-84.

#### 4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 48 e 49, de 1984

#### 5 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 29, de 1984

#### 6 — MESA DIRETORA

#### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p><b>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA</b> Diretor Executivo</p> <p><b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial</p> <p><b>RUDY MAURER</b> Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b></p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre .....</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano .....</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre .....	Cr\$ 3.000,00	Ano .....	Cr\$ 6.000,00
Semestre .....	Cr\$ 3.000,00				
Ano .....	Cr\$ 6.000,00				

## Ata da 107ª Sessão em 1º de agosto de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Moacir Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Porto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A Presidência comunica ao plenário, em obediência ao disposto no art. 5º, parágrafo único, *in fine*, do Regimento Interno que, em decorrência do falecimento do Senador Dinarte Mariz, assumiu o mandato, em caráter definitivo, o nobre Senador Moacyr Duarte, da representação do Estado do Rio Grande do Norte.

Dispensadas as formalidades regimentais, uma vez que S. Exª já exerceu o mandato em primeira convocação, passa o ilustre Senador a fazer parte dos trabalhos da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão do Projeto de Resolução nº 1, de 1983-CN, que propõe a delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre a reestruturação dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 142, de 1984

Pelo falecimento do nobre Senador Dinarte Mariz requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte; e
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1984. — **Aloysio Chaves — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Passos Porto — Luiz Viana — Jorge Kalume — Mauro Borges — Gastão Müller — Matins Filho — Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira.**

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, que falará como Líder.

*O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena, para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apesar de sabe-lo vítima de uma pertinaz e fatal moléstia, chocou-nos, profundamente, a morte do Senador Dinarte Mariz, durante o recesso parlamentar.

É que todos nós, seus colegas de Senado, acima de qualquer divergência político-partidária, tínhamos uma grande estima por ele, pelo seu modo de ser e de agir.

O Senador Dinarte Mariz deixou, neste Senado, não só entre os seus companheiros de Bancada, mas entre os seus adversários e os funcionários de toda a Casa, a viva lembrança de um homem cortês, que sempre soube tratar bem o seu semelhante em toda a sua vida.

Nos últimos dias de sua vida, quando já gravemente enfermo, praticamente desenganado, segundo sei, o Senador Dinarte Mariz foi impulsionado por um sentimento maior de perdão. Quis reaproximar-se de todos aqueles que além de seus adversários, no Rio Grande do Norte, por questões políticas tornaram-se seus inimigos. E fez a reconciliação.

Foi o seu último ato de fé nos homens, mas sobretudo em Deus, pois era um homem profundamente aferrado ao catolicismo que serviu de base à formação de sua personalidade.

O Senador Dinarte Mariz teve uma vida pública altamente significativa. Rio-grandense do norte, nordestino, pôde, pelo seu valor pessoal, repercutir o seu nome no cenário nacional, pela maneira como sempre se comportou na vida pública, defendendo arraigadamente as suas idéias e sempre se fazendo presente nos momentos decisivos da Pátria.

Fez parte do Comando Civil Provisório da Revolução de 1930, tendo galgado o posto de Prefeito de Caicó, nomeado que foi pela Junta Militar que assumiu o Governo do Rio Grande do Norte.

Em 1933, foi um dos fundadores do Partido Popular do Rio Grande do Norte, de âmbito estadual. Membro fundador da UDN — União Democrática Nacional, fez parte de sua direção e presidiu a Seção Estadual do Rio Grande do Norte. Eleito Senador em 1954, foi em seguida, Governador do Estado do Rio Grande do Norte em 1955. Em 1958, criou e instalou a Universidade do Rio Grande do Norte, hoje, Universidade Federal. Reeleito Senador em 1962-1970 e, posteriormente pelo Colégio Eleitoral do seu Estado, em 1978, tendo exercido as seguintes funções: Primeiro-Secretário da Comissão Diretora durante sete anos e Vice-Presidente por dois anos. Presidente das Comissões: do Distrito Federal, de Assuntos Regionais e Segurança Nacional, esta por duas vezes (4 anos). Membro das Comissões: de Finanças,

Polígono das Secas, Valorização da Amazônia, Legislação Social, Economia, Serviços Públicos, Agricultura, Relações Exteriores, Transportes e Orçamento. Presidente da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste (COCENE), instalada pela ARENA. Vice-Líder da ARENA e do Governo (1971-1972-1973). Segundo-Vice-Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal (1979-1980). Para o biênio 1983-1984 foi eleito Presidente da Comissão de Segurança Nacional e Membro Titular da Comissão de Relações Exteriores.

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dinarte Mariz fez um percurso brilhante, não no Parlamento Nacional. Esta Casa era, por assim dizer, uma extensão do seu próprio lar. Aqui chegava cedo e saía tarde. Político por natureza, como bem acentuou no seu aparte ao nobre Senador Aloysio Chaves, o Senador Passos Pôrto, ele foi um daqueles homens que se dedicaram por inteiro à causa pública, sem se descurar dos problemas fundamentais que afligiam o Brasil, particularmente, o Nordeste e o seu Estado, o Rio Grande do Norte.

No ano passado, quando se comemoraram os 80 anos do Senador Dinarte Mariz, o seu gabinete publicou um volume: "Dinarte 80 anos", no qual tive a oportunidade de dar o meu depoimento nos seguintes termos, que reproduzo para que conste nos Anais da Casa:

"Ao completar oitenta anos de idade, em plena higidez física e em completa lucidez mental, a maior justiça que se pode fazer a Dinarte Mariz é reconhecer a sua maior qualidade humana: autenticidade. Autenticidade como homem público.

Em nenhuma hora renegou as suas convicções de homem de centro, de conservador. Apesar de considerado um reacionário, nunca se abalou.

Continua firme, pela vida afora, na defesa de suas idéias. Autenticidade como nordestino, pois, na sua longa vida política e parlamentar, embora sempre preocupado com os problemas de ordem institucional, o seu tema predileto, na tribuna ou fora dela, sempre foi o Nordeste, sobretudo o semi-árido. A seca e o seu drama, os planos e projetos, não só para atenuar os seus efeitos, mas sobretudo para erradicar as suas causas, do ponto de vista estrutural, integram permanentemente no Senado Federal o discurso desse bravo nordestino de quem se pode discordar, às vezes, e até sempre, mas que merece o respeito e a admiração dos seus pares."

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Dinarte Mariz tinha cheiro de terra, era um homem apegado como ninguém às coisas do Rio Grande do Norte e do Nordeste. Por isso, os seus discursos, embora tenham sido sempre voltados para os interesses nacionais, para o Brasil, no ângulo das suas convicções pessoais, nós sempre o víamos agigantar-se nesta tribuna quando falava sobre o Nordeste. Como era grande o seu entusiasmo e às vezes — por que não dizer — a sua revolta protestando contra o próprio Governo, a cujo partido pertencia, por entender que a assistência dada àquela sofrida região estava muito aquém das suas necessidades. Sempre iam ao encontro dos seus discursos com os nossos apartes, por fim o abraçávamos e nos entendíamos porque, naquele calor humano, sentíamos que havia ali um sinal permanente de solidariedade à causa dos nordestinos que ele tão bem encarnava no Senado Federal, sobretudo à causa dos nordestinos renegados mais e mais do semi-árido pelo drama permanente das secas, que arrotam uma série de problemas, que são do conhecimento da Nação.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que assomo a esta tribuna para prestar-lhe esta homenagem, eu o faço do fundo do coração, como brasileiro e, sobretudo, como nordestino. Curvo-me perante a sua memória em reverência, em meu nome pessoal e em nome de toda a Bancada do PMDB no Senado Federal. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

**O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi há poucos instantes delegação do nobre Senador Nelson Carneiro, não estando aqui presente, em viagem aos Estados Unidos, para que manifestasse aqui a sua solidariedade ao requerimento de suspensão da sessão.

O nobre Senador Nelson Carneiro foi contemporâneo do Senador Dinarte Mariz, em princípio como jornalista político e depois, como parlamentar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; acompanhou a sua vida pública, sabe da sua importância no processo político brasileiro desde, sobretudo, a redemocratização a partir de 1945. Dinarte Mariz foi, sem dúvida alguma, para Nelson Carneiro e para todos nós, o representante mais autêntico da região mais pobre, mais árida do Brasil, filho como era da Região do Seridó. Os seus cabelos brancos representavam o algodão de fibra longa, que é o orgulho e a expressão maior da economia da sua região. Dinarte Mariz recolheu-se à terra que o viu nascer e ele tem, neste instante, através da nossa palavra, a palavra do Senador Nelson Carneiro que, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, solidariza-se às homenagens que estão sendo prestadas e a suspensão da presente sessão. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização

ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

**PARECERES**, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

**PARECERES**, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;
- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga a Lei nº 7.138, de 7 de novembro de 1983.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 840, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, propondo a inserção em Ata, de um voto de aplauso aos termos da carta com que o ex-Ministro Hélio Beltrão se demitiu, e um voto de louvor pela sua eficiente gestão nos Ministérios da Previdência e Assistência Social e Extraordinário para Desburocratização, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 302, da Comissão — de Constituição e Justiça.

9

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Inter-

no), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade do Projeto e do substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

## 10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1982, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ que apresenta;

— de **Agricultura**, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de **Serviço Público Civil**, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

## 11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, visando restabelecer o privilégio da indenização dobrada ao trabalhador que conta mais de 10 anos de serviço e é despedido sem justa causa, tendo

PARECERES, sob nºs 1.018 e 1.019, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes e José Fragelli; e

— de **Legislação Social**, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL NA SESSÃO DE 29-6-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por alguns minutos, pretendo ocupar a atenção dos meus pares para comentar um acontecimento que, em outras épocas, provavelmente seria um assunto da maior repercussão, da maior importância; mas, hoje, o que domina as atenções nacionais é o fato político — nós discutimos política pela manhã, à tarde e à noite e, praticamente, as atenções dos representantes do povo no Congresso Nacional estão por conta da disputa pelo poder, sobre quem vai ganhar o Governo Federal. Então, isto absorve todas as atenções.

Vejam, os Srs. Senadores, que ontem a PETROBRÁS alcançou um nível de 500 mil barris/dia, o que é da maior significação para a nossa economia. Desejo, apenas lembrar alguns dados que a imprensa de hoje dá grande destaque: já atingimos 52,6% com produção nacional; passamos de poços perfurados, em 1979, com um número reduzido, inexpressivo, de 383 para 1.144 no ano

passado, tendo as reservas, em 1983, atingido a quase dois bilhões de barris.

Para quem importava, em 1981, 12 bilhões de dólares, num país passando por uma crise econômica grave como a nossa, despendendo, com item energético, cerca de 12 bilhões de dólares e apenas, em dois anos, em 1983, este expressivo valor cai para 4 bilhões, é sem dúvida uma realização notável.

Tudo indica Sr. Presidente, Srs. Senadores, que ao final de 1985 nós estaremos nos aproximando ou até ultrapassando os 600 mil barris/dia.

Nessa maré de pessimismo que assola o País, sem dúvida alguma, estes valores assumem extraordinária significação, sobretudo quando também se anunciam recordes na exportação: 2,4 bilhões de dólares por mês, já quase 6 bilhões de dólares no semestre e isso somado a outros índices favoráveis como o incremento da safra agrícola e o aumento impressionante do consumo de eletricidade. No Nordeste, por exemplo, este ano nós teremos, depois de quase 5 anos de seca, safras formidáveis. Tudo isso Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem demonstrar que o Brasil começa, em 1984, numa linguagem muito popular, "a sair do buraco".

Aproveitando essa façanha da PETROBRÁS, que merece os maiores elogios, devemos nos congratular, todos, com a sua direção, seus técnicos e trabalhadores, por ter cumprido uma meta que estava prevista para o ano que vem. Constata-se que a PETROBRÁS antecipou praticamente de um ano e, por isso, merece ser enaltecida a sua ação neste plenário. Parabéns ao seu Presidente, Dr. Shigeaki Ueki.

Diante desses fatos, Sr. Presidente, é que lamento que essa arrancada pela retomada do desenvolvimento, que a nação assiste com orgulho, não mereça maior atenção do Congresso Nacional. Atualmente a classe política dedica praticamente todo o seu tempo aos fatos políticos. Evidentemente que as questões políticas são importantes, mas quando sabemos que a crise política é consequência direta da crise econômica, e quando esta começa a encontrar a sua saída, naturalmente cabe também empretermos a mesma consideração àqueles acontecimentos que, como este, fazemos destacar nesta tarde. Em agosto voltarei a esta tribuna para apreciar melhor a fantástica realização da PETROBRÁS. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**TRECHO DA ATA DA 97ª SESSÃO, REALIZADA EM 20-6-84, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN-SEÇÃO II — DE 21-6-84, NA PÁGINA 2.146, 1ª COLUNA.**

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER Nº 318, DE 1984**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1984**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1984, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar em Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 20 de junho de 1984 — **Passos Pôrto**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Jorge Kalume**.

ANEXO AO PARECER Nº 318 DE 1984

**Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1984.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, de 1984

**Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).**

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.948.745.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), correspondente a 500.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 5.897,45 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), vigente em outubro de 1983, junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. — BANDES, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras e serviços para ampliação do sistema de abastecimento de água e melhorias urbanas em Porto de Santana, componentes do Subprojeto Aglomerado Urbano da Grande Vitória, do Projeto Especial Cidades de Porte Médio, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TRECHO DA ATA DA 102ª SESSÃO, REALIZADA EM 26-6-84, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SESSÃO II, DE 27-6-84, À PAGINA 2273, 2ª COLUNA.**

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) Sobre a mesa, redação final de matéria em regime de urgência, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

**PARECER Nº 339, DE 1984**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do projeto de Resolução nº 38, de 1984.**

**Relator: Senador Claudionor Roriz**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a elevar em Cr\$ 5.552.000.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1984 — **João Lobo**, Presidente — **Claudionor Roriz**, Relator — **José Lins**.

**ANEXO AO PARECER Nº 339, DE 1984**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1984.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1984**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará, a elevar em Cr\$ 5.552.000.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará, autoriza a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I e III, do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.552.000.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), correspondente a US\$ 4.000.000.00 (quatro milhões de dólares americanos), à taxa cambial de Cr\$ 1.388.00 (um mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., destinada à liquidação de compromissos vencidos naquele estabelecimento, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 48, DE 1984**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do no Processo nº 007731 84 1, resolve aposentar voluntariamente, a partir de 25 de junho de 1984, **Geraldo Marques**, Adjunto Legislativo, classe "Única", Referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, inciso III e V, 437 e 415, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais, com base nos vencimentos da Classe "Especial", Referência NS-19, bem como a gratificação especial de desempenho e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4345, de 1964, observando o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

Senado Federal, 27 de julho de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 49, DE 1984**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorado pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve dispensar a **Senhora Delza Luiza de Oliveira Machado** do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 12 de julho de 1984.

Senado Federal, 27 de julho de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente do Senado Federal.

**PORTARIA Nº 29, DE 1984**

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 177 da Resolução nº 58, de 1972, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007355840, resolve designar **Luiz do Nascimento Monteiro**, Diretor da Secretaria Administrativa, **Cyro Vieira Xavier**, Chefe do Serviço de Transporte da Subsecretaria de Serviços Gerais, e **Hilton Meireles**, Adjunto Legislativo, Classe Única, Referência NS-17, do Quadro Permanente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a alienação dos 25 (vinte e cinco) veículos desativados, e 5 (cinco) sucatas de ferro velho.

Senado Federal, 5 de julho de 1984. — **Aiman Nogueira da Gama**, Diretor-Geral.